



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.893, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido ao cenário de força maior, provocado pela pandemia do novo coronavírus;

### **DECRETA:**

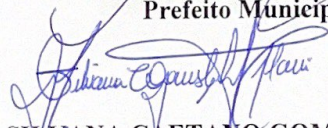
**ART. 1º.** Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 26 de abril de 2021, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018 e alterado posteriormente.

**ART. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

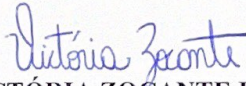
**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois mil e vinte um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo